



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

# RELATÓRIO GERENCIAL

## 2019/1



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO .....	5
II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA .....	5
III - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONCLUÍDOS .....	9
IV - RECOMENDAÇÕES .....	13
V - ANÁLISE CONSOLIDADA COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS; ..	13
1. Ambiente de controle.....	13
2. Avaliação de riscos .....	14
3. Atividades de Controle .....	15
4. Informação e comunicação .....	15
5. Monitoramento .....	15
VI CONCLUSÃO.....	16
GLOSSÁRIO DE TERMOS .....	17
Anexos I.....	18

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Quadro 01:** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.

**Quadro 02:** Lista das ordens de serviços emitidas no ano de 2019

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**AUDIN** - AUDITORIA INTERNA

**CGU** - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**IFRJ** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**IN** - INSTRUÇÃO NORMATIVA

**PAINT** - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**PRONATEC** - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

**RAINT** - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**TAM** - TERMO DE ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS

**TCU** - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa (IN) nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna de 2019 com o relato das atividades da Auditoria Interna do IFRJ (Audin) previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), a saber:

Art. 14. A UAIG deve comunicar, pelo menos **semestralmente**, informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna, ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

§ 1º A comunicação deve contemplar, no mínimo, informações sobre a comparação entre os trabalhos realizados e o Plano aprovado; as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; e a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

§ 2º As informações citadas no parágrafo anterior poderão ser solicitadas pelos órgãos e unidades de controle interno responsáveis pela supervisão técnica das UAIG.

§ 3º Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

Os trabalhos propostos visaram acompanhar, orientar e avaliar a gestão do IFRJ, além de prevenir suas fragilidades potenciais. Dentre seus objetivos, a auditoria interna buscou assegurar a regularidade da gestão, assessorando ao Senhor Reitor quanto à aplicação regular e adequada dos recursos e bens disponíveis, buscando o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos e instruções advindas dos poderes constituídos e órgãos competentes.

Tendo em vista esse contexto operacional e considerando a estrutura estabelecida no art. 14 da IN-CGU nº 09, de 2018, apresentamos, a seguir, o relato das atividades da Audin para o exercício de 2019.

## II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

No PAINT 2019 foram planejadas 21 (vinte e uma) ações para serem realizadas ao longo do ano de 2019/1, contudo a ação da área de pessoal (Gestão da Folha de

Pagamento e a Gestão do Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais e a Gestão das Pensões Civas) poderá ser suspensa, isto porque, não temos conhecimentos técnicos a respeito do assunto e, em virtude da redução orçamentária, não foi possível a realização da capacitação nesta área.

Além do exposto, houve a necessidade de emissão da ordem de serviço 08/2019 que incluiu uma ação especial na execução do PAINT 2019. Esta ação teve por objetivo geral verificar as providências adotadas pelos gestores para o atendimento das Recomendações emitidas nas ações 1.3 (PRONATEC) e 3.2 (Almoxarifado) do PAINT 2017.

Sendo assim, realizamos 59,84% das 22 ações de auditoria programadas, ou seja, 21 (vinte e uma) ações planejadas para o ano e 1 (uma) ação especial incluída na execução do PAINT 2019, para avaliar os temas PRONATEC e Almoxarifado.

**Quadro 01:** Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, em andamento e programados.

Seq.	Setor de origem da demanda	Área-meio	Situação	Servidores
1	PROEN	Programa de Ações Afirmativas na Graduação- INCLUIR IFRJ	Em andamento	Edson
2	PROEX	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	Concluído	Edson
3	Diretoria de Articulação Institucional	Gestão da comunicação institucional	Programado	Solange
4	PROEN	Programas de Monitoria Acadêmica	Programado	Edson
5	PROEN	Regulamentação da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio	Em andamento	Késia
6	PROEN <sup>1</sup>	Avaliação da Estruturado Regime Acadêmico	Programado (em planejamento)	Solange
7	CPIN	Receitas próprias do Campus Pinheiral	Concluído	Solange
8	Reitoria e campi	Situação dos imóveis dos Campi	Concluído	Solange
9	Reitoria e campi	Segurança contra Incêndio e Pânico	Concluído	Késia
10	CPIN <sup>2</sup>	Assistência Estudantil	Concluído	Solange
11	DGP		Programado	Edson

		A Gestão da Folha de Pagamento e a Gestão do Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais <sup>2</sup>	Programado	Késia
11	AUDIN	Elaboração e consolidação do RAINTE do exercício de 2018	Concluído	Danielle
12	AUDIN	Processo de contas: Relatório de Gestão 2018	Concluído	Danielle
13	Diversos	Assessoramento e orientações	Programado	Danielle
14	Diversos	Encaminhamento das informações de terceirizados à CGU, por meio do Sistema de Transmissão de Informações (STI)	Para os meses de janeiro e maio - Concluído	Danielle
15	Diversos	Relatório gerencial das recomendações de auditoria (semestralmente)	Semestre 1 Concluído	Danielle
16	ProDIN	Trilhas CGU	Em andamento	Danielle
17	AUDIN	Apoio aos órgãos de controle	Em andamento	Danielle
18	AUDIN	Acompanhamento das recomendações da CGU, do TCU e da própria Audin	Em andamento	Danielle
19	AUDIN	Capacitação e fortalecimento da Audin	Em andamento	Danielle, Solange, Edson e Késia
20	AUDIN	Acompanhamento das recomendações emitidas durante o ano	Em andamento	Danielle, Solange, Edson e Késia
21	Diversos	Elaboração do PAINT 2020	Programado	Danielle

Fonte: Elaborado pela Audin (2019).

Para o ano de 2019/1 emitimos 8 (oito) ordens de serviços a fim de realizar as ações planejadas no PAINT 2019 (quadro 1).

**Quadro 02:** Lista das ordens de serviços emitidas no ano de 2019

Nº da Ordem de serviço	Objeto da auditoria	Início das atividades	Término das atividades	Auditor Responsável	Situação da ação de auditoria	Número do processo eletrônico
01	Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	02/01/2019	29/03/2019	Edson	Concluído	23270.00000 6/2019-11

Nº da Ordem de serviço	Objeto da auditoria	Início das atividades	Término das atividades	Auditor Responsável	Situação da ação de auditoria	Número do processo eletrônico
02	Segurança contra - Incêndio e Pânico	02/01/2019	31/06/2019	Késia	Concluído	23270.00000 7/2019-65
03	Situação dos imóveis dos Campi	02/01/2019	31/04/2019	Solange	Concluído	23270.00000 8/2019-18
04	Receitas próprias do Campus Pinheiral	06/05/2019	31/07/2019	Solange	Concluído	23270.00131 9/2019-96
05	Assistência Estudantil do Campus Pinheiral	06/05/2019	31/07/2019	Solange	Concluído	23270.00132 0/2019-11
06	Programa de Ações Afirmativas na Graduação- INCLUIR IFRJ	15/04/2019	15/06/2019	Edson	Em andamento	23270.00131 8-2019-41
07	O objetivo geral desta ação é avaliar a regulamentação da educação profissional técnica de nível médio técnico	17/07/2019	30/09/2019	Késia	Em andamento	23270.00208 1/2019-16
08*	O objetivo geral desta ação é o de verificar as providências adotadas para atendimento das Recomendações emitidas para os temas PRONATEC e Almoxarifado. Recomendações estas que ainda não foram atendidas e solicitar providências quanto sua implementação.	01/08/2019	31/10/2019	Solange	Em andamento	23270.00220 6/2019-16

**Fonte:** Elaborado pela Audin (2019).

\* 4.1.5.5 Monitoramento de recomendações não implementadas A UAIG deve estabelecer a forma e a frequência do monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores com base nos riscos envolvidos e na complexidade do objeto da recomendação. A depender da criticidade, pode ser necessária a realização de trabalho de auditoria específico para avaliação da implementação das recomendações.



### III - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONCLUÍDOS

Ao longo de 2019 a Audin realizou ações de auditoria. Realiza também ações de fluxo contínuo e que são concluídas no final do exercício.

As ações de auditoria concluídas estão abaixo relacionadas e podem ser acessadas através do link <https://portal.ifrj.edu.br/auditoria-interna/2019> .

#### **Segurança contra incêndio e pânico**

Os relatórios relacionados abaixo correspondem à Ação nº 02 do PAINT - 2019, iniciada através do processo eletrônico nº 23270.000007/2019-65 e teve como objetivo avaliar os controles internos relacionados à Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do IFRJ.

O artigo 7º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 09/2018 estabelece que: *“A CGU, as Ciset e as unidades setoriais do SCI devem se manifestar sobre as propostas de PAINT recebidas e recomendar, quando necessário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de seu recebimento, a inclusão ou a exclusão de trabalhos específicos”*.

Com fundamento neste artigo, a Controladoria Geral da União recomendou a inclusão, no PAINT- 2019, de um trabalho específico sobre “Segurança contra Incêndio e Pânico” no IFRJ e esta recomendação foi acatada pela AUDIN. Ressaltamos a importância deste trabalho *“por se tratar de ação relacionada à salvaguarda da integridade física daqueles que frequentam a Instituição, que é local de grande circulação de pessoas, e à proteção ao patrimônio da Instituição, além dos recentes episódios de incêndio amplamente divulgados”*.

1. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Arraial do Cabo
2. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Belford Roxo
3. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Duque de Caxias
4. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Engenheiro Paulo de Frontin
5. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Mesquita
6. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Nilópolis
7. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Nilo Peçanha (Pinheiral)
8. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Niterói

9. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Paracambi
10. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Reitoria (Praça da Bandeira)
11. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Reitoria (Buenos Aires)
12. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Realengo
13. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Resende
14. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Rio de Janeiro (Maracanã)
15. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus São Gonçalo
16. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus São João de Meriti
17. Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Campus Volta Redonda

#### **Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas – NAPNE**

O objetivo da ação foi avaliar a estrutura, organização e funcionamento dos NAPNEs dos *campi* do IFRJ. A finalidade dos relatórios é levar ao conhecimento do Sr. Reitor, do Diretor Geral dos *campi*, da comunidade acadêmica e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face do NAPNE, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes no âmbito da educação pública brasileira e com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, a fim de que sejam adotadas providências em atendimento a(s) recomendação(es) exarada(s) pela Auditoria Interna, com vistas a propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão.

18. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Arraial do Cabo
19. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Belford Roxo
20. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Duque de Caxias
21. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Engenheiro Paulo de Frontin
22. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Mesquita
23. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Nilópolis

24. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Nilo Peçanha (Pinheiral)
25. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Niterói
26. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Paracambi
27. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Realengo
28. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Resende
29. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Rio de Janeiro (Maracanã)
30. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus São Gonçalo
31. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus São João de Meriti
32. Relatório sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – Campus Volta Redonda

### **Bens imóveis**

Foram verificados os bens imóveis da Reitoria e dos *campi* do IFRJ com a finalidade de levar ao conhecimento do Sr. Reitor, do Diretor Geral dos *campi*, da comunidade acadêmica e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em relação aos bens imóveis, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes e com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, a fim de que sejam adotadas providências em atendimento a(s) recomendação(es) exarada(s) pela Auditoria Interna, com vistas a propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão.

33. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Campus Arraial do Cabo
34. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Campus Belford Roxo
35. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Duque de Caxias
36. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Engenheiro Paulo de Frontin
37. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Mesquita

38. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Nilópolis
39. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Nilo Peçanha (Pinheiral)
40. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Niterói
41. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Paracambi
42. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Reitoria
43. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Realengo
44. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Resende
45. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Rio de Janeiro (Maracanã)
46. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - São Gonçalo
47. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - São João de Meriti
48. Relatório de Auditoria dos Bens Imóveis - Volta Redonda

### **Receitas próprias do campus Pinheiral**

Avaliamos o controle interno utilizado sobre as receitas próprias arrecadadas no Campus Pinheiral em relação ao funcionamento da Cooperativa, bem levamos ao conhecimento do Sr. Reitor, do Diretor Geral do campus, da comunidade acadêmica e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes e com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, a fim de que sejam adotadas providências em atendimento a(s) recomendação (es) exarada(s), com vistas a propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão.

49. Relatório de Auditoria sobre Receitas Próprias do Campus Pinheiral

### **Assistência estudantil campus Pinheiral**

O objetivo geral desta ação de auditoria foi analisar à confiabilidade e a confidencialidade quanto aos controles utilizados para a concessão do auxílio moradia aos estudantes do sexo masculino do campus Pinheiral, bem levar ao conhecimento do Sr. Reitor, do Diretor Geral do campus, da comunidade acadêmica e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes e com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, a fim de que sejam adotadas providências em atendimento a(s) recomendação (es) exarada(s), com vistas a propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão.

## 50. Relatório de Auditoria sobre Assistência Estudantil do Campus Pinheiral

### **IV - RECOMENDAÇÕES**

O processo de monitoramento das ações de controle, desempenhado pela Audin, compreende o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, o registro das recomendações no Redmine e o seu monitoramento até que sejam atendidas.

O início do monitoramento ocorre com o encaminhamento do relatório preliminar ao gestor, com as recomendações inseridas e o cadastro da recomendação no Redmine. A partir daí, considera-se que ele está ciente da recomendação, com informações completas e suficientes para que a recomendação seja atendida.

As recomendações em monitoramento estão no anexo I.

### **V - ANÁLISE CONSOLIDADA COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS;**

Nos trabalhos executados em 2019/1 foram avaliados os riscos dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos com vistas a opinar sobre a sua adequação às normas.

Assim, considerando os componentes do modelo conceitual de controle interno do COSO® (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), bem como os procedimentos e as técnicas utilizadas pela Auditoria, constatamos o seguinte:

#### **1. Ambiente de controle**

O IFRJ promoveu no ano de 2019/1 diversas ações de forma a avançar em seu fortalecimento institucional.

De modo geral, a execução dos processos está amparada por normas internas e externas. Existe o cumprimento de leis, regimento interno, regulamentos e resoluções. No entanto, observamos a carência de manuais de procedimentos em setores ligados as atividades meio e fim do Instituto, bem como do mapeamento de seus processos críticos, conforme foi observado durante a realização da proposta do PAINT 2019.

Existem fragilidades nos controles relacionadas a segurança contra incêndio e pânico, visto que boa parte dos *campi* não possui Laudo de Exigências ou Certificado de

Aprovações emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ, assim como o Plano de emergência contra Incêndio e brigadas de incêndio.

A gestão dos bens imóveis necessita de aprimoramento e foram detectadas fragilidades ao longo da ação de auditoria que precisam ser observadas pelos gestores.

A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, onde menciona os elementos do ambiente de controle:

- a) integridade pessoal e profissional e valores éticos assumidos pela direção e pelo quadro de servidores, incluindo inequívoca atitude de apoio à manutenção de adequados controles internos da gestão, durante todo o tempo e por toda a organização;
- b) comprometimento para reunir, desenvolver e manter colaboradores competentes;
- c) filosofia da direção e estilo gerencial, **com clara assunção da responsabilidade de supervisionar os controles internos da gestão;**
- d) estrutura organizacional na qual estejam claramente atribuídas responsabilidades e delegação de autoridade, para que sejam alcançados os objetivos da organização ou das políticas públicas;
- e
- e) políticas e práticas de recursos humanos, especialmente a avaliação do desempenho e prestação de contas dos colaboradores pelas **suas responsabilidades pelos controles internos da gestão da organização** ou política pública. (Grifamos)

## 2. Avaliação de riscos

Primeiramente, cabe mencionar que gestão de riscos é uma diretriz da governança pública, de acordo com o estabelecido no inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 9.203/2017, a saber: “implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;”

São princípios da governança pública: a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas, responsabilidade e a transparência.

Quanto à avaliação de riscos observamos que inexistente a avaliação de riscos organizacionais, constatou-se também que não há a identificação nem a avaliação dos riscos. Embora tais medidas devessem ser permanentes, não existe no IFRJ um processo permanente de identificação e de análise dos riscos relevantes que podem impactar o alcance dos objetivos do Instituto e determinar sua resposta apropriada.

### **3. Atividades de Controle**

Dentre os principais controles adotados para assegurar o cumprimento dos objetivos do IFRJ, destacamos: as ações estabelecidas em normativos que regem as atividades (legislação federal, regulamentos, instruções normativas, normas de ação e portarias); as rotinas descritas em manuais; a utilização de sistemas informatizados; e a observância ao princípio da segregação de funções. Porém, foi possível perceber que esses mecanismos de controle carecem de melhorias.

Ressaltamos que algumas unidades ainda não possuem Manuais de Procedimentos e Rotinas (MPR).

Sobre o princípio da segregação de funções, verificamos que no âmbito dos processos avaliados no exercício esse é seguido em sua maioria.

Sobre a comunicação externa, o IFRJ conta com um sítio na internet onde estão disponíveis informações e sistemas que são utilizados pelo Instituto.

### **4. Informação e comunicação**

Através da análise feita do organograma e dos fluxos dos processos auditados, observamos que a estrutura organizacional das unidades facilita, em sua maioria, o fluxo de informações vertical e horizontal. Contudo, foram identificadas falhas pontuais que comprometeram a disponibilidade da informação de forma tempestiva.

### **5. Monitoramento**

De forma geral, a qualidade e o desempenho dos processos de trabalho são acompanhados por supervisão dos pró-reitores, dos diretores e das chefias e por avaliações pontuais realizadas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União CGU e pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

A Auditoria Interna mantém um efetivo monitoramento das recomendações efetuadas e considera todas as recomendações críticas de implementação. Esse monitoramento é realizado junto aos gestores por meio do Sistema *Redmine*, no qual há um acompanhamento das ações adotadas ou em andamento para a regularização das

deficiências apontadas, bem como os prazos acordados, os quais, em sua maioria, vêm sendo observados por boa parte dos gestores.

## **VI CONCLUSÃO**

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender as necessidades da Instituição, a Audin vem implementando ações para uma atuação através do aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna, do planejamento para a obtenção de uma equipe multidisciplinar, do redesenho organizacional da área, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

As ações de controle realizadas no exercício de 2019/1 pela Audin foram realizadas, para que seus objetivos regimentais e normativos fossem alcançados.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Danielle Silva de Araujo  
Chefe da Auditoria Interna



## GLOSSÁRIO DE TERMOS

**Sistema Monitor** - O Monitor é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

**Sistema *Redmine*** - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

**Recomendação** - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

**Recomendação atendida** - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

**Recomendação cancelada** - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

**Recomendação em análise** – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

**Recomendação não monitorada** - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

**Providência do gestor** – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

# **Anexos I**

**(Recomendações emitidas pela CGU e pela Audin)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO Nº 423/2019 - AUDIN (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 11 de Outubro de 2019**

**1\_Relatrio\_gerencia-agosto\_de\_2019\_definitivo.pdf**

**Total de páginas do documento original: 18**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 11/10/2019 15:28 )*

**DANIELLE SILVA DE ARAUJO**

*AUDITOR INTERNO*

*1691832*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **423**, ano: **2019**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **11/10/2019** e o código de verificação: **8189a1f8ce**